



## **INDICAÇÃO Nº 139, DE 2022**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a liberação de recursos para a reforma e ampliação da ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CARMELA CHIARA GINEFRA, situada em MONTE MOR.

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme expediente recebido em nosso Gabinete, a reforma da referida unidade escolar é um pleito da população, cujo pleito corresponde à otimização da educação local, em total consonância com o escopo do Estado.

Considerando-se, pois, que os municípios enfrentam séria crise financeira, é importante o atendimento de suas necessidades também pelo Governo Estadual, em uma parceria fundamental para o bem estar da coletividade.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Sala das Sessões, em 08/02/2022.

a) Rogério Nogueira